

DECRETO Nº 5.748, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.008, de 15 de setembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0042.1049 – Obras de Implantação e Sinalização de Vias Públicas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.100.000,00

TOTAL.....R\$ 1.100.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será feita com recurso proveniente de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício.

Excesso de ArrecadaçãoR\$ 1.100.000,00

Art. 3º. Fica aberto na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.682.000,00 (quatro milhões e seiscentos e oitenta e dois mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.03 – Seção de Material e Compras

04.122.0004.2009 – Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (62) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02.02.04 - Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

04.122.0004.1004 – Reforma e/ou Ampliação do Almoxarifado/Oficina

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (64) – Obras e InstalaçõesR\$ 120.000,00

02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.02 – Seção de Contabilidade

04.123.0005.2012 - Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.40.00 (87) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJR\$ 47.000,00

02.03.03 – Seção de Tesouraria

04.123.0005.2013 – Manutenção do Setor de Tesouraria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

Decreto nº 5.748/2021

3.3.90.39.00 (98) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte

Lei nº 3.008/2021

12.361.0012.2032 - Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.39.00 (232) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 200.000,00

02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (284) – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 (285) – Obras e InstalaçõesR\$ 900.000,00

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 (286) – Obras e InstalaçõesR\$ 900.000,00

02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.1026 – Construção e/ou Reforma de Praças, Parques e Jardins

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (301) - Obras e Instalações.....R\$ 1.200.000,00

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (307) – Material de ConsumoR\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 (310) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

02.11 – DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO

02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas

27.812.0026.1032 – Reforma e/ou Ampliação de Pequenas Obras de Esporte e Recreação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (350) – Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00

02.11.03 – Setor de Turismo

27.813.0026.2052 – Eventos Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (368) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 700.000,00

TOTAL.....R\$ 4.682.000,00

Art. 4º. A cobertura do crédito de que trata o art. 3º será feita parte proveniente de excesso de arrecadação a verificar no exercício no valor de R\$ 2.682.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta dois mil reais), parte proveniente de repasses de convênios federais e estaduais no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), e o restante, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental – Transporte

12.361.0012.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental – Transporte

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

Decreto nº 5.748/2021

3.3.90.36.00 (229) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 200.000,00
SUBTOTAL.....	R\$ 200.000,00
Excesso de Arrecadação.....	R\$ 2.682.000,00
Repasse de Convênios	R\$ 1.800.000,00
TOTAL.....	R\$ 4.682.000,00

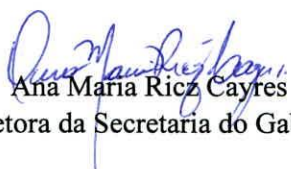
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de setembro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

